



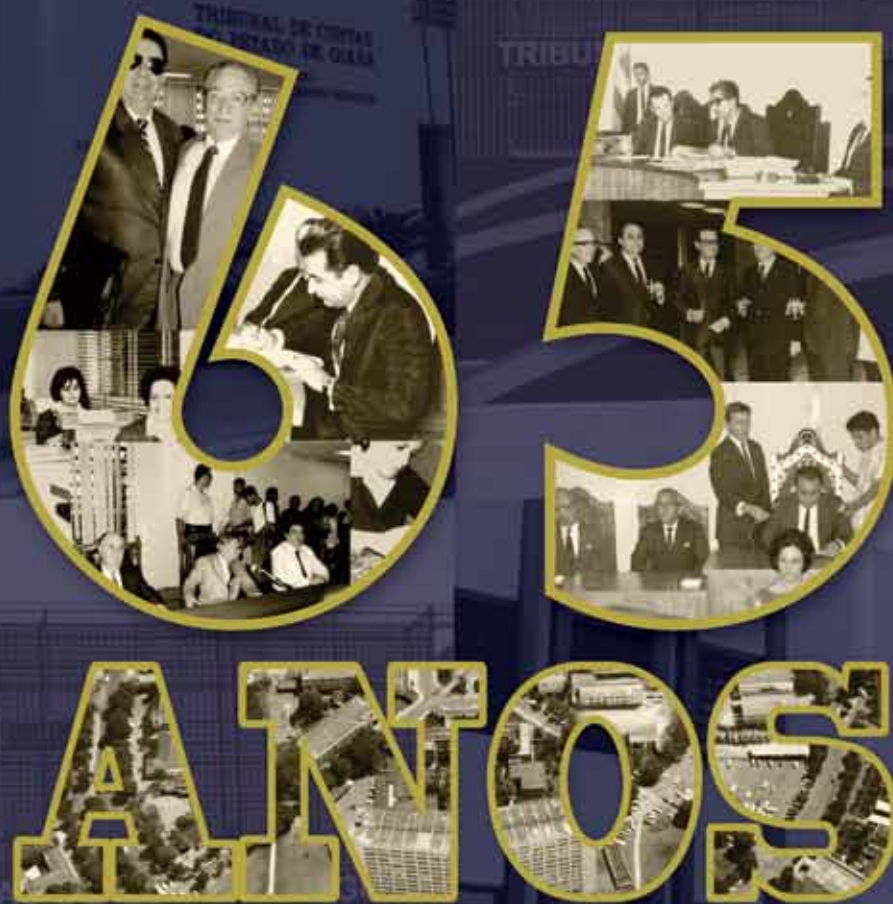
TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

# Notícias TCE

Órgão informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - nº 57  
Goiânia, outubro de 2017

Mala Direta  
Básica  
9912277161/-DR/GO  
TCE/GO

Correios



## TCE COMEMORA ANIVERSÁRIO

# Editorial

## Um brinde ao passado. E que venha o futuro!

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás celebrou seus 65 anos de funcionamento em 1º de setembro, vivendo um período de grande efervescência. Em uma sede nova, moderna e sustentável.

E se preparando para grandes avanços no exercício do controle externo, investindo em parcerias, novos equipamentos e laboratórios, qualificação de membros e corpo técnico.

Sempre tendo em perspectiva a visão, delineada no Planejamento Estratégico 2014/2020, de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, em prol da sociedade. Como não poderia deixar de ser, além de vislumbrar um futuro de avanços, o Tribunal também olha para trás com orgulho e gratidão.

Esta edição especial marca o retorno da Revista Notícias TCE e a celebração da trajetória vitoriosa da Corte de Contas.

Nas páginas seguintes, destaque para personalidades e o resgate de importantes contribuições do Tribunal ao Estado de Goiás ao longo de sua história.

Também nesta edição, o caso da auditoria operacional que resultou em Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) que visa aperfeiçoar a política carcerária em Goiás.  
Boa leitura.

*Kennedy Trindade  
Presidente*

# Expediente

## **Presidente**

Kennedy de Sousa Trindade

## **Vice-presidente**

Celmar Rech

## **Corregedor Geral**

Saulo Mesquita

## **Conselheiros**

Sebastião Tejota, Edson Ferrari, Carla Santillo e Helder Valin

## **Conselheiros Substitutos**

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho, Flávio Lúcio Rodrigues, Cláudio André Abreu Costa, Marcos Antônio Borges e Humberto Bosco Lustosa Barreira.

## **Procurador Geral de Contas**

Fernando dos Santos Carneiro

## **Procuradores do Ministério Público de Contas junto ao TCE**

Eduardo Luz Gonçalves, Maísa de Castro Sousa Barbosa, Silvestre Gomes dos Anjos

## **Chefe de Gabinete da Presidência**

Nilson Gomes de Souza

## **Secretária de Controle Externo**

Adriana de Moraes

## **Secretário Geral**

Marcus Vinícius do Amaral

## **Secretário Administrativo**

Cássio Resende de Assis Brito

## **Notícias TCE**

## **Assessora de Comunicação Social**

Heloísa Lima (JP 01728-GO)

## **Redação:** Alexandre Alfaix de

Assis (JP 729-GO), Antônio Gomes de Oliveira (DRT 01095/JP), Leonardo Rocha Miranda (JP 2299-GO), Luce Jane Rodrigues Zoccoli (DRT 1116/83) e Thatiane Cardoso

**Projeto gráfico:** Candice Sebba e Leonardo Lima

**Fotos:** Bia Rezende

## **Estagiários:** Bruno Eduardo

Balduino, Bruna Alecrim e Anne Karoline Ribeiro (jornalismo); Anderson de Castro Cavalcante e Gabriel Borges Soares (design)



**DE MENOR APRENDIZ A PRESIDENTE DO TRIBUNAL**  
Conselheiro aposentado Carlos Leopoldo Dayrell

**04**



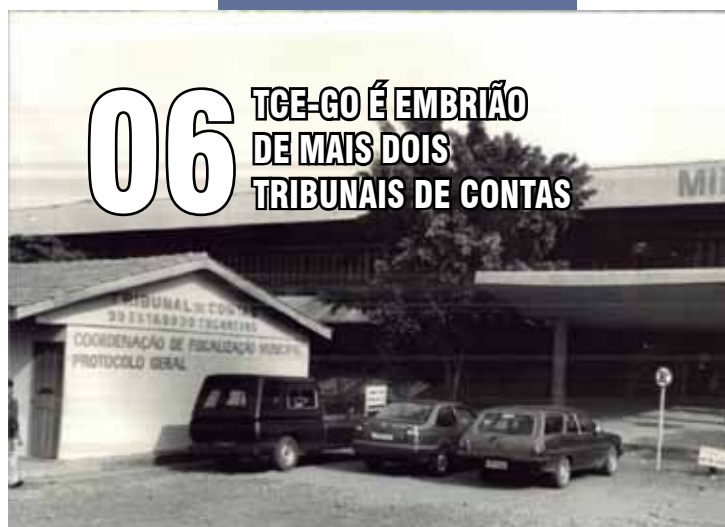
**Do carimbo à fiscalização concomitante**

**14**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**CAPA**  
O TRIBUNAL DE ONTEM E DE HOJE **10**



**06** **TCE-GO É EMBRIÃO DE MAIS DOIS TRIBUNAIS DE CONTAS**

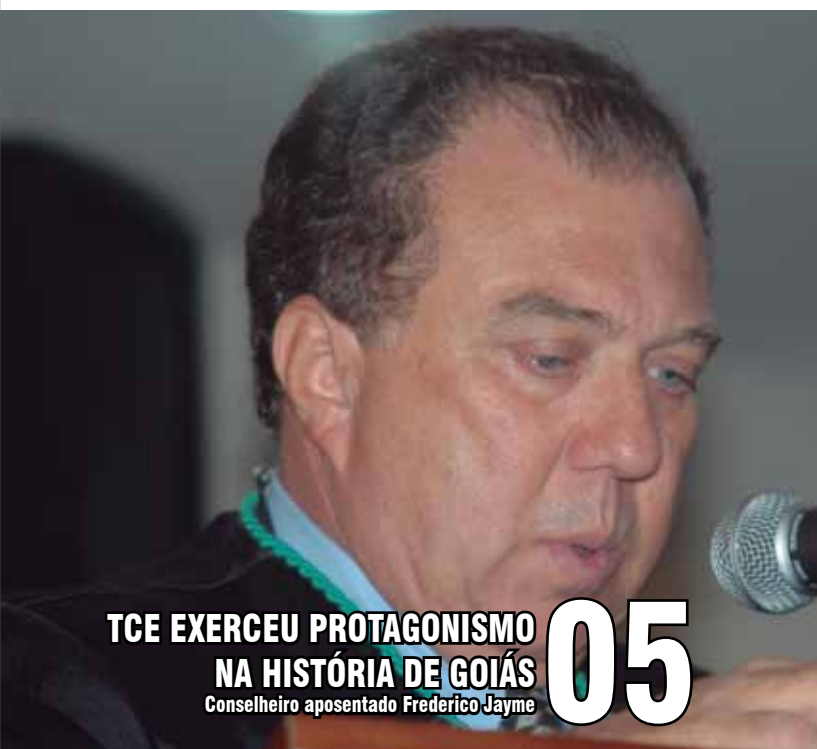
# ÍNDICE

**08**

**Política Carcerária**

**18**

**PERSONAGENS**  
NOVA SEDE RESGATA PROXIMIDADE ENTRE OS SERVIDORES



**TCE EXERCEU PROTAGONISMO NA HISTÓRIA DE GOIÁS**  
Conselheiro aposentado Frederico Jayme

**05**





**Conselheiro aposentado Carlos Leopoldo Dayrell fala sobre os 40 anos em que trabalhou na Corte de Contas, destacando avanços obtidos na sua gestão**

## **DE MENOR APRENDIZ A PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**Carlos Leopoldo Dayrell**

### **Notícias TCE – Como e quando o senhor ingressou no TCE-GO?**

Tive o meu primeiro contato com a Corte de Contas em 1959, quando exerci a função de extra-numerário Mensalista (o equivalente ao menor aprendiz) pelo período de um ano. Desliguei-me para me dedicar aos estudos, retornando somente em 1967. No ano seguinte, me submeti ao Concurso público para provimento do cargo de Auditor do Tribunal de Contas e alcancei a honra de ser aprovado em 1º lugar. Em dezembro do ano 2000 fui escolhido, em lista tríplice, para exercer o honroso cargo de conselheiro como representante da classe dos Auditores. Como conselheiro, fui eleito para exercer os cargos de Corregedor, Vice-Presidente, e Presidente do TCE.

### **Notícias TCE – Que avanços neste período o senhor destacaria?**

No exercício da presidência, consegui aprovar a Lei nº 15.122/2005, que instituiu o Plano de Carreira e o Quadro Permanente dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, anseio antigo de todos os servidores da Corte. Ademais, pensando no futuro do Tribunal, foram criados diversos cargos de Analistas e Técnicos de Controle Externo, com o propósito de promover a realização de concursos públicos para o preenchimento dos cargos então inexistentes.

### **Notícias TCE – E quanto à construção da sede atual?**

Conseguí aprovar a Lei que designou a área para construção da nova sede do TCE. Ressalta-se, por uma questão de justiça, o empenho e o trabalho do Conselheiro Édson José Ferrari junto ao governador do Estado para a consecução da cessão da área pertencente ao Estado de Goiás. Outra conquista, foi a aprovação da Lei nº 15.034, de 06/12/2004, que criou o Fundo de Modernização e Reparelhamento do Tribunal de Contas do Estado, que possibilitou a ampliação e reparelhamento das instalações do TCE-GO.

### **Notícias TCE – Como foi, para o senhor, trabalhar mais de 40 anos no TCE?**

Após ter passado quase cinco décadas de minha vida servindo a esta Corte, de extranumerário mensalista à presidente, só tenho a agradecer às inúmeras amizades que cultivei entre todos os servidores, desde os mais simples aos mais graduados. Gostaria, ainda, de ressaltar a convivência amiga, cavalheira e fraterna com meus ilustres colegas conselheiros, auditores e procuradores de Contas. Tenho certeza que o Tribunal está no caminho certo, promovendo concursos públicos, realizando a capacitação dos servidores e aprimorando o processo de fiscalização.

# TCE EXERCEU PROTAGONISMO

## NA HISTÓRIA DE GOIÁS

Frederico Jayme Filho

### **Notícias TCE - O que destacaria como relevante no TCE no período em foi Conselheiro?**

Considero de maior relevância a época em que o exercício do controle externo foi mais efetivo, mediante o exame prévio das despesas. A despeito daqueles que defendem a fiscalização a posteriori dos atos administrativos, sob o argumento de que a prévia apreciação engessaria a gestão, entendo que a disposição a esse respeito, trazida pela Constituição de 1988, representou um retrocesso.

### **Notícias TCE – O controle prévio, no seu ponto de vista, seria a melhor solução para evitar tantos escândalos de corrupção?**

A milenar sabedoria popular ensina que não adianta chorar o leite derramado. Em respeito ao ditame constitucional, os tribunais de contas deixaram de fazer o exame prévio das despesas públicas, contudo, quando nos deparamos com os escândalos de corrupção se sucedendo em praticamente todas as esferas da administração é legítimo concluir que muito disso teria sido evitado se os órgãos de controle pudessem atuar como antes, verificando a legalidade e a conformidade das despesas antes de sua liquidação.

### **Notícias TCE – Acredita que a Constituição de 1988 fortaleceu os**

### **Tribunais de alguma forma?**

A Constituição e leis como a de Responsabilidade Fiscal consolidaram e ampliaram as competências das Cortes de Contas, munindo-as de instrumentos eficazes, vide medidas cautelares, capazes de suspender uma licitação viciada, por exemplo. Quantos danos o TCE evitou com ações desse tipo, ou quantos desistiram de fraudar procedimentos por temer a fiscalização? É uma faceta preventiva e pedagógica para a qual pouco se atenta, apesar de sua relevância. Ao longo desses anos nosso Tribunal exerceu protagonismo na história deste Estado, como quando, assumindo a Presidência, suspendi sumariamente os pagamentos de pensões a ex-governadores goianos, inaugurando movimento de repulsa a tais privilégios que se espalhou por outros Estados.

### **Notícias TCE – O senhor acredita que o TCE-GO contribui para o aprimoramento da gestão pública?**

Tenho orgulho de ter participado da construção de um Tribunal que acompanhou os avanços sociais e econômicos de Goiás, colaborando de maneira efetiva não só para a correção dos gastos públicos como também para sua otimização, a melhoria da gestão, o aprimoramento das políticas e programas de governo.



**Conselheiro aposentado fala de sua experiência na Corte de Contas goiana e alguns destaques da sua atuação. Ele defende fiscalização prévia e menciona avanços após a Constituição de 1988**

# TCE-GO é embrião de dois tribunais de contas

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás foi fundamental para a criação de dois outros tribunais. A começar pelo ano de 1977, no governo de Irapuan Costa Júnior, quando foi instituído uma nova Corte de Contas, sob a denominação de Conselho de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Com a Constituição Estadual de 1989, o CCM passou a denominar-se Tribunal de Contas dos Municípios, integrando a estrutura organizacional do Estado e exercendo a fiscalização financeira, orçamentária, patrimonial e operacional dos municípios, atuando ainda como auxiliar das Câmaras Municipais no controle externo da fiscalização da administração municipal.

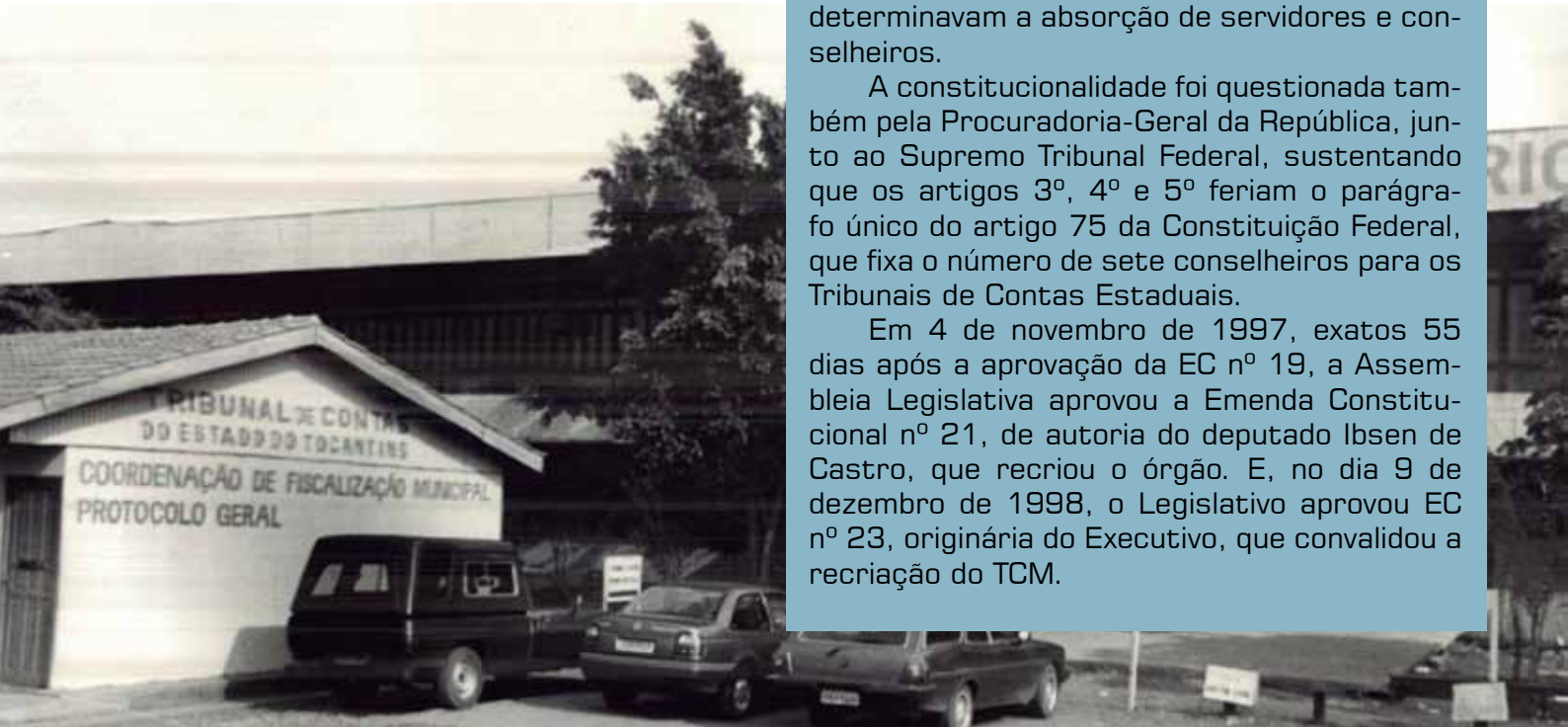
E quando o CCM surgiu, o TCE de Goiás deu-lhe apoio importante ao ceder técnicos de diferentes especialidades, principalmente os que já atuavam na fiscalização dos municípios. O novo órgão começou a atuar, com alto nível de efetividade, desde seus primórdios, respaldado em boa parte no auxílio recebido do TCE-GO.

No dia 10 de setembro de 1997, a Assembleia Legislativa de Goiás aprovou a Emenda Constitucional nº 19, do então governador Maguito Vilela, que extinguiu o TCM, incorporando-o ao Tribunal de Contas do Estado, determinando ainda a absorção de seu quadro funcional, conselheiros e procuradores.

A aprovação da emenda foi questionada pelos conselheiros do TCE de Goiás, que pediram ao Ministério Público Estadual a arguição de inconstitucionalidade dos artigos que determinavam a absorção de servidores e conselheiros.

A constitucionalidade foi questionada também pela Procuradoria-Geral da República, junto ao Supremo Tribunal Federal, sustentando que os artigos 3º, 4º e 5º feriam o parágrafo único do artigo 75 da Constituição Federal, que fixa o número de sete conselheiros para os Tribunais de Contas Estaduais.

Em 4 de novembro de 1997, exatos 55 dias após a aprovação da EC nº 19, a Assembleia Legislativa aprovou a Emenda Constitucional nº 21, de autoria do deputado Ibsen de Castro, que recriou o órgão. E, no dia 9 de dezembro de 1998, o Legislativo aprovou EC nº 23, originária do Executivo, que convalidou a recriação do TCM.





## Tribunal do Tocantins o segundo coirmão

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins foi criado em 1987, quando foi apresentada à Assembleia Nacional Constituinte uma emenda popular para a criação da nova unidade federativa. O então deputado Siqueira Campos, relator da Subcomissão dos Estados, redigiu e entregou ao deputado Ulisses Guimarães parecer pela inclusão de emendas à nova Carta. Henrique Santillo governava Goiás à época e apoiou a ideia. O Estado do Tocantins, sonho acalentado há dezenas de anos pelos habitantes da porção goiana mais ao norte, nasceu com a Constituição de 1988.

Criado pela Lei nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989, o TCE-TO seria instalado em Miracema do Tocantins, então capital provisória do Estado, em 5 de maio daquele ano, logo após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabelecia normas para o seu imediato funcionamento. A partir de 1º de janeiro de 1990, com a mudança da capital para Palmas, cidade criada e planejada para esse fim, o Tribunal de Contas também mudou sua sede.

Na mesma época, em 18 de dezembro de 1990, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei nº 230, a primeira Lei Orgânica do Tribunal tocantinense, disciplinando suas atribuições, competências e jurisdição. Antes de sua vigência, era utilizada a legislação goiana, inclusive as resoluções normativas e regimentais baixadas pela Corte, conforme estabelecia a Lei nº 36/89. O TCE-GO também foi fundamental na criação do corpo de profissionais da Corte to-

cantinense, ao ceder-lhe um grande número de funcionários qualificados. A segunda Lei Orgânica entrou em vigor em 18 de junho de 1996, com a aprovação da Lei nº 842, sendo substituída, em 17 de dezembro de 2001, pela Lei nº 1284, que vigora até o presente momento.

Com o advento da Constituição Federal do Brasil de 1988, o País passou a ter uma nova orientação no controle orçamentário e financeiro, com o acompanhamento da execução do orçamento e o desenvolvimento dos programas de governo. As Cortes de Contas, que já tinham um papel importante no controle externo, passaram a ter uma função de maior relevância e de participação mais efetiva nas dinâmicas governamentais.

## Promoex ajuda amodernizar Tribunais do Brasil

Atualmente o campo de atuação dos tribunais de contas vem aumentando exponencialmente em termos de atuação pedagógica, uso disseminado da informática, formação e aperfeiçoamento de pessoal e outros avanços que lhes tem conferido mais agilidade e melhoria na efetividade, com a correção de distorções ao longo do acompanhamento concomitante de obras, programas e políticas públicas, bem como a prevenção de danos e estímulo ao controle social.

E, para isso, uma grande ferramenta de avanço foi o Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - Promoex - criado em 2008.

Participaram do Promoex todos os 33 Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Ruy Barbosa (IRB), o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O valor total do programa foi estimado em mais US\$ 120 milhões e 60% deste valor foi financiado pelo BID. O programa teve a coordenação e supervisão centralizadas no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.



# POLÍTICA

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás determinou 16 providências para melhorar as condições carcerárias no Estado. Entre elas estão melhorias nas condições das celas, medidas visando a ressocialização, desenvolver um programas de capacitação continuada dos agentes prisionais e controle da reincidência criminal entre outras (ver quadro).

Em função dos levantamentos e achados foi firmado um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) para o melhoramento do sistema prisional em Goiás, tendo como signatário o secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSPAP). Também foram envolvidos no termo, as secretarias da Fazenda, de Planejamento, a Controladoria Geral do Estado e o Tribunal de Justiça.

As conclusões do trabalho foram apresentadas em relatórios de auditoria operacional (nº 002/2015) e de inspeção (nº 001/2017). O acórdão nº 1998/2017 foi aprovado por unanimidade em sessão plenária. O relator da primeira matéria, conselheiro Sebastião Tejota, determinou que

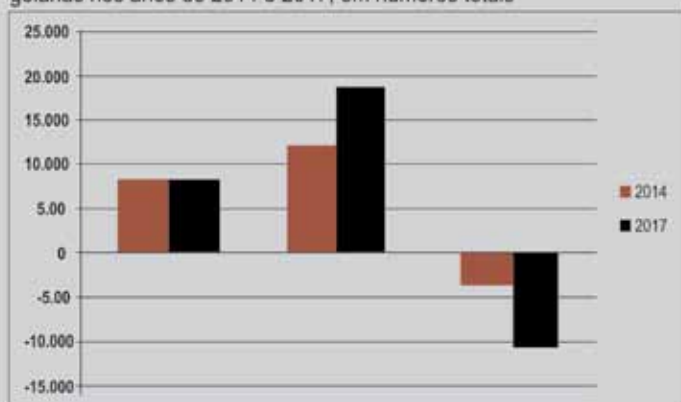
o elenco de providências fosse acompanhado dos nomes dos responsáveis pela implementação das soluções, a começar por um amplo levantamento das necessidades de reformas e construções nas unidades prisionais, de forma a orientar as prioridades de investimento e, assim, “solucionar os graves problemas encontrados e que podem trazer consequências irreversíveis para toda a sociedade” destacou.

O relator do segundo processo, conselheiro Saulo Marques Mesquita, ressaltou que a inspeção teve um alto grau de dificuldade, pelo fato de ser uma área sensível, com risco pessoal para os servidores que atuaram durante as visitas feitas “in loco”.

A equipe técnica do Tribunal trabalhou para fazer um diagnóstico da situação das unidades pertencentes ao sistema prisional em Goiás, abrangendo a organização das unidades e serviços subordinados à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a estrutura física existente e tudo que dissesse respeito às instalações onde se encontram alojados presos provisórios e definitivamente condenados.

O resultado levou a Gerência de Fiscalização do Tribunal de Contas instaurar um processo de monitoramento para acompanhar o cumprimento de cronograma da Secretaria de Segurança Pública.

Comparação da capacidade, ocupação e déficit das unidades prisionais goianas nos anos de 2014 e 2017, em números totais



Fonte: Elaboração própria

Unidades Prisionais do Estado de Goiás - Capacidade, Ocupação e Déficit - Números totais em 2014 e 2017

Ano	Capacidade	Ocupação	Déficit
2014	8361	12059	-3698
2017	8351	18844	-10493

Fonte: Dados extraídos do relatório de Auditoria nº 002/2015 e encaminhados por meio do Ofício SSPAP nº 029/2017



# CARCERÁRIA

1 - Amplo levantamento de necessidade de reformas, ampliações, construções de novas unidades prisionais e conclusão de obras em andamento. Ampliação do quantitativo de vagas;

2 - Plano de ação para execução dessas obras, com indicação de prazos para licitação, contratação, execução e os recursos financeiros previstos;

3 - Providências quanto à precariedade da segurança nas instalações das unidades;

4 - Levantamento das necessidades de melhorias no setor de escolta para as audiências de custódia na capital e no interior. Pronto atendimento de emergências médicas e consultas eletivas dos presos;

5 - Melhoria da estrutura predial e operacional do GOPE;

6 - Utilização eficiente dos equipamentos de segurança já disponíveis e manutenção dos defeituosos (bloqueadores de celulares e detectores de metais), bem como a instalação de todos os equipamentos detectores de metais e raio-x adquiridos ou doados;

7 - Completa ocupação das guaritas de segurança;

8 - Realização de reparos e adequações nas áreas das unidades prisionais que envolvam maiores riscos, tais como alambrados de separação depredados, portas/travas de celas avariadas, cercas baixas e fendas em muros, bem como danos ocorridos na POG após a rebelião de 23/02/2017;

9 - Remanejamento dos presos definitivos que porventura estejam em unidades de detenção provisória;

10 - Programas de capacitação continuada dos agentes prisionais;

11 - Detalhar o déficit de agentes prisionais, para preencher os quadros de pessoal da SSPAP por concurso público;

12 - Correto acondicionamento e destino final dos resíduos sólidos depositados inadequadamente na parte externa da Colônia Agroindustrial e no pátio da POG;

13 - Estudo de viabilidade para troca do material de acondicionamento de alimentação dos presos, de forma a não utilizar materiais aluminizados;

14 - Cella materno-infantil na CPP, com o fornecimento de alimentação e remédios adequados para bebês e crianças;

15 - Ampliação das ações voltadas para a ressocialização e reinserção dos egressos ao meio familiar e social, com oportunidades de trabalho e educação.

16- Controle da reincidência criminal em todas as unidades prisionais do Estado, bem como da atualização desses dados pelas Gerências Regionais, para permitir o conhecimento mais próximo possível da realidade referente a este fato.

## ACHADOS DE AUDITORIA

Dentre os achados contidos no relatório de Auditoria Operacional, estão superlotação, falta de servidores e falhas na segurança. O relatório também menciona algumas boas práticas desenvolvidas no sistema prisional goiano, a exemplo do Programa Módulo de Respeito, já implantado no Complexo de Aparecida de Goiânia. Também foram citadas como positivas as ações desenvolvidas pelo Patronato Metropolitano de Goiânia, de apoio à ressocialização dos apenados.

As conclusões falam em deficiência das políticas pública, precariedade nos presídios e até “falta de humanidade no acolhimento de presos nas instituições carcerárias pela precariedade de suas instalações”, além de “tratamento indigno aos encarcerados.”



# O TRIBUNAL DE ONTEM E DE HOJE

Já são 70 anos transcorridos desde que o Tribunal de Contas foi criado por disposição do art. 31 da Constituição do Estado de Goiás de 1947. E 65 anos desde sua instalação, em 1º de setembro de 1952, pelo Decreto nº 130, de sete de julho daquele ano, quando a arrecadação estadual superava a cifra de cem milhões de cruzeiros anuais, exigência contida no art. 52 do capítulo das Disposições Transitórias.

O Censo de 1950 mostrava um Estado com 1.010.880 habitantes, em uma área que, ao sul, começava no Rio Paranaíba e se estendia a norte até o Bico do Papagaio, onde hoje está o Estado do Tocantins. A chamada Marcha para o Oeste, implementada pelos governos Getúlio Vargas e Pedro Ludovico, elevou os investimentos em infraestrutura e atraiu levas de migrantes de Minas, SP, Maranhão, Bahia e Piauí, principalmente para Goiânia, a nova Capital e para um sonho não muito distante, Brasília. Tanto assim que o art. 54 da referida Carta Magna já previa que, localizada no Planalto Central, a futura Capital da República, seria desmembrada automaticamente do território goiano, em área que a União fixaria até o limite máximo de 55 quilômetros quadrados.





## 70 ANOS DE CRIAÇÃO, 65 DE INSTALAÇÃO

Neste cenário, o TCE foi instalado numa sala do Palácio do Governo, com seus três primeiros integrantes, na época denominados juízes: Joaquim Taveira, Joaquim Gomes Filho e Carlos Dayrell, além do procurador Hegesipo de Campos Meirelles. A primeira sessão ordinária ocorreu em 2 de janeiro de 1953. No mês seguinte o TCE instalou-se no prédio nº 4 da Praça Cívica, mais tarde 332, onde permaneceria até 2016. Os dois primeiros servidores admitidos foram Goiandi Lopes de Brito e Hugo de Souza Silveira. A Resolução nº 1 foi editada em 11 de março de 1953, pela qual o Tribunal apropriou-se dos recursos orçamentários a ele destinados. Os documentos eram todos manuscritos.

De lá até os dias atuais, o TCE tem jurisdição sobre um Estado que teve suprimidas as áreas cedidas a Brasília e ao Tocantins, além dos municípios, por conta da criação do Conselho de Contas dos Municípios, em

1977, hoje TCM, com população estimada de 6,6 milhões de habitantes em uma área de 340.103.467 quilômetros quadrados, a nona maior economia entre as 27 unidades federadas. Sua composição segue o modelo constitucional de 1988, com sete conselheiros, auditores substitutos de conselheiros e procuradores de contas.

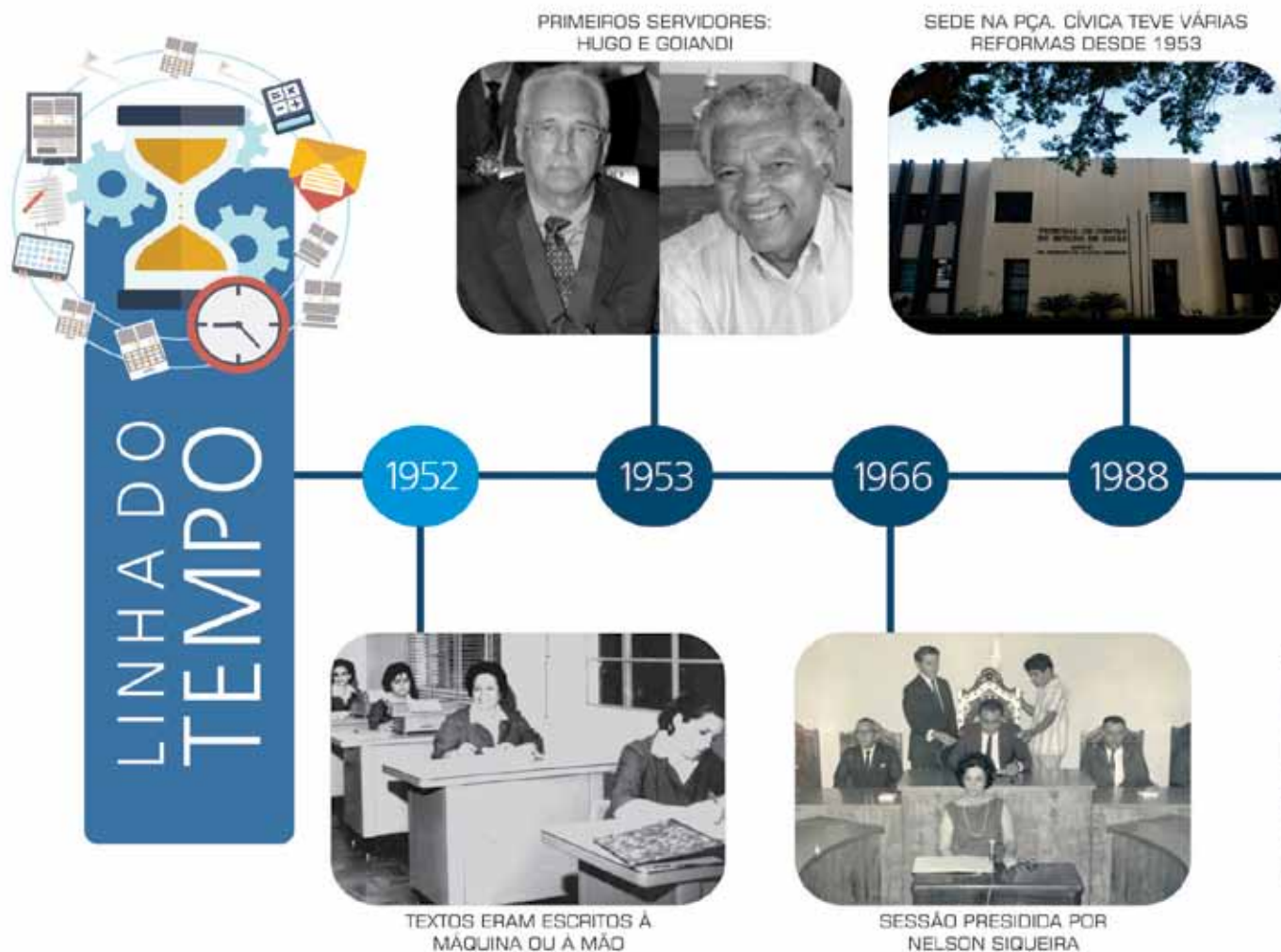
Instalado em novas, modernas e funcionais instalações físicas, iguala-se neste plano e no institucional aos seus congêneres dos maiores Estados. Com investimentos cada vez mais acentuados em tecnologia da informação, na formação e aperfeiçoamento de seus quadros técnicos, o TCE de Goiás alcançou projeção nacional em inovações como seu laboratório móvel para inspeção de obras rodoviárias, modelo levado aos principais congressos técnico-científicos brasileiros e replicado por outros Tribunais, como TCDF. O laboratório móvel consta das 17 Boas



Práticas dos Tribunais no portfólio da Atricon, a entidade de cunho nacional que reúne os integrantes dos órgãos de controle. externo. Além disso, foi levado para demonstrações em congressos brasileiros em Florianópolis, para subsidiar inspeções do TCDF em Brasília e este ano foi uma das estrelas do 12º Encontro Nacional de Auditorias em Obras Públicas, realizado em Goiânia.

As dimensões, a funcionalidade da nova sede do TCE de Goiás e a competência organizacional de sua equipe já atraíram para Goiânia grande número de eventos institucionais locais e nacionais, como o 12º Enaop, que registrou recorde de público sobre as edições anteriores, em maio último, e a escolha para sediar, em novembro de 2017, o 29º Congresso Brasileiro de Tribunais de Contas.

**Ao longo desses 65 anos, o TCE-GO, por meio de seus membros e integrantes, na esfera de suas atribuições, buscou acompanhar e colaborar com o desenvolvimento social e econômico do Estado.**



## A missão do TCE-GO é contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das políticas e dos recursos públicos em prol da sociedade

A Corte de Contas também tem investido na formação continuada de seu corpo técnico e membros. Em agosto, foram entregues os certificados de conclusão da especialização em Controle Externo e Governança Pública para 80 servidores efetivos e membros do Tribunal.

Teve início no segundo semestre pós-graduação lato sensu em Controle Externo e Auditoria de Obras Públicas, com vagas destinadas a servidores do TCE-GO e dos seguintes jurisdicionados: Saneago, Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas (Agetop), Tribunal de Contas dos Municípios e Controladoria Geral do Estado (CGE).

Também foi firmado convênio com a Universidade Federal de Goiás para disponibilização de 15 vagas para mestrado profissional em Direito e Políticas Públicas.

Nesta primeira fase, foram aprovados os procuradores do Ministério Público de Contas junto ao TCE, Maisa de Castro Sousa Barbosa, Silvestre Gomes dos Anjos e Fernando dos Santos Carneiro.

Como expresso em seu planejamento estratégico 2014/2020, o Tribunal tem como missão ser uma instituição essencial e de excelência no exercício do Controle Externo e valores como ética, compromisso social, transparência, imparcialidade, inovação, sustentabilidade e independência.

VISITA AO ENTÃO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA SEBASTIÃO TEJOTA



SEGUNDA ETAPA DAS OBRAS DA NOVA SEDE



OBRA EM SUA FASE FINAL



1993

2000

2014

2015

2016

2017



CONSELHEIROS DEBATEM EM PLENÁRIO



PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DA NOVA SEDE



O NOVO TCE-GO



# CONTROLE EXTERNO

## Do carimbo à fiscalização concomitante

A Constituição Federal de 1988 é uma espécie de divisor de águas quando se fala em organismos de controle no Brasil. Antes dela, Ministério Público e tribunais de contas não tinham sustentabilidade jurídica e nem credibilidade suficientes para exercerem suas missões frente aos seus jurisdicionados. No caso dos TCs, leis como a 8.666/93 (a Lei das Licitações) e principalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) impuseram obrigações a gestores públicos perante as cortes de contas.

A partir do artigo 70, a lei magna estabelece que o controle externo “será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas”. Em Goiás, o TCE-GO, que fora instalado em 1952, foi-se adaptando à legislação vigente a cada época até chegar, em fins da década de 2010, em uma fase de estruturação que vai permitir atuar na vanguarda do controle externo no Brasil.

GESSO - No Tribunal há quase 30 anos, grande parte desse tempo dedicado à área de fiscalização, a atual secretária de Controle Externo, Adriana de Moraes, conta um pouco de como era o TCE e como ele chegou à contemporaneidade. Para ela, a grande mudança começou a partir do momento em que deixou de fazer a fiscalização ‘a priori’ e passou buscar a concomitante. “A prévia engessava a administração porque todos os atos administrativos dependiam da autorização do TCE”.



Funcionava assim: o Tribunal mantinha delegações nos órgãos do governo estadual, seja Executivo, Legislativo ou Judiciário, e todas as despesas empenhadas e pagas precisavam do carimbo e assinatura do delegado. Se por um lado isso dava um grande poder ao Tribunal, de outro, o tornava um agente de controle interno e não externo como é de fato a sua missão constitucional.

Para tentar resolver essa questão, por um breve período o entendimento passou a ser a fiscalização unicamente 'a posteriori', o que se mostrou ineficiente. A conclusão no TCE de Goiás foi de que é preciso analisar as coisas enquanto estão acontecendo, daí a opção pela fiscalização concomitante.

**AUDITORIA OPERACIONAL** - Adriana também destaca o fortalecimento das auditorias operacionais, em contraponto com o tipo de fiscalização exercido até então. Essa "novidade" começou a ganhar corpo no TCE de Goiás a partir de 2007, 2008, época em que passou a haver uma maior interação entre os organismos de controle com o advento do Promoex.

Se até ali, a atenção do Tribunal estava voltada quase que exclusivamente ao controle de legalidade, da regularidade, da conformidade, com a auditoria operacional esse limite foi extrapolado e o TCE-GO, um dos pioneiros nessa modalidade de fiscalização, começou a reconhecer a importância de verificar também se os objetivos propostos pelos programas de governo estavam sendo alcançados.

**TECNOLOGIA** - Outra mudança de grande impacto foi o advento da informática. O boom tecnológico que chegou ao Brasil no final da década de 80 e início dos anos 90 também atingiu em cheio a forma de atuação do Tribunal de Contas goiano. Nesse período, quem era o coordenador de Fiscalização, (nomenclatura que se usava para o atual Secretário de Controle Externo), era José Gilberto de Moraes Rodarte.

# PROMOEX

O Programa de Modernização do Controle Externo (Promoex) foi originado de um contrato firmado pelo governo federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o objetivo de fortalecer e modernizar o controle externo no Brasil, criando um sistema capaz de transformar os TCs em instrumentos de cidadania. O Promoex também visava promover a transparência e a regular gestão dos recursos públicos.

Ele confessa que vivenciou uma verdadeira virada no modo de fiscalizar por conta do desenvolvimento da tecnologia da informação, quando a fiscalização financeira e orçamentária passou a ser informatizada.

Os inspetores do TCE coletavam os empenhos de despesas de órgão em órgão e buscavam no extinto Banco do Estado de Goiás (BEG), os extratos bancários relativos aos documentos financeiros que tinham sido compensados. Com esse material, era possível fazer os cruzamentos para embasar a fiscalização. "Esse foi um trabalho pioneiro no Estado, tanto que ao mostrarmos um resumo à Secretaria da Fazenda tivemos um pedido até então inusitado: a Sefaz quis utilizar a execução do TCE para produzir o Balanço Geral do Estado de 1988", diz.



**Marcelo Augusto**

**José Gilberto**



**SEM PAPEIS** - Um pouco mais adiante na história, em meados da década de 1990, o TCE decidiu abrir inspetorias regionais em algumas cidades no interior do Estado. Mas, na medida em que a tecnologia foi avançando, a razão de ser dessas inspetorias deixou de existir levando o Tribunal a desistir do projeto. Hoje, um mero toque no computador disponibiliza bancos de dados que trazem as informações em questão de segundos. Se considerar relevante, o Tribunal pode deslocar uma equipe para eventuais inspeções ou auditorias in loco.

O atual gerente de Tecnologia da Informação do TCE, Marcelo Augusto Pedreira Xavier, concorda com José Gilberto quanto aos impactos causados pela sistematização dos dados. “Há alguns anos, o analista tinha como ferramentas básicas para seu trabalho a caneta, o papel, a calculadora, a máquina de datilografar e uma régua, esta para ajuda a verificar o processo linha por linha”.

De lá para cá as ferramentas não pararam mais de evoluir, só que os desafios são outros. “Estamos a caminho de sair do papel e em condições de avaliar volumes cada vez maiores de informações”. Marcelo explica que a tecnologia da informação atualmente trabalha com a previsão de riscos, de acordo com o histórico de irregularidades, analisando as informações de maneira estratégica.

**PREVENÇÃO** – A atual secretária de Controle Externo, Adriana, também é uma incentivadora da informatização do trato das informações. Ela explica que o TCE-GO estruturou, a partir de 2016, o Serviço de Informações Estratégicas com a missão de sistematizar os dados e buscar estruturas semelhantes de outros TCs e órgãos de controle de forma a possibilitar cruzamentos, filtragens e agrupamentos de informações estratégicas que contribuam para o aprimoramento do controle externo.

Essa nova sistemática vai ao encontro do que relatou Marcelo Xavier, pois a identificação de riscos de fraudes e de mau uso dos recursos públicos ainda na base do banco de dados contribui para subsidiar e acelerar a tomada de decisões para o monitoramento dos gastos públicos. A tecnologia e a cooperação entre as instituições de controle vão permitir a troca de dados entre órgãos como tribunais de contas, CGE, CGU, Polícia Federal e Receita Federal, dentre outros.

Outro setor recém-criado está contribuindo para agilizar e modernizar a atuação do Tribunal. Trata-se do Serviço de Monitoramento, que tem como objetivo sistematizar as informações relativas ao grau de cumprimento das decisões do TCE. “Isso torna a ação do Tribunal efetiva, a partir do momento em que se cobra do jurisdicionado aquilo que foi decidido”, conclui Adriana.

## Caminhão da Fiscalização destaca trabalho do controle em Goiás

O Laboratório Móvel de Engenharia colocou o TCE-GO na vanguarda da fiscalização de obras públicas rodoviárias no país. Preparado para análises de solos e de pavimentação, é um instrumento que permite a realização in loco de ensaios de solos e misturas dos materiais utilizados na pavimentação de rodovias. O equipamento tem assegurado agilidade, alto grau de eficiência e precisão no trabalho de campo.

Regulamentado em 2012, o Laboratório Móvel, instalado em um caminhão tipo baú, tem proporcionado grande economia nas obras rodoviárias, ainda que indiretamente. Os resultados são capazes de apontar a necessidade de melhorar a qualidade dos materiais, garantindo maior confiabilidade e durabilidade, entre outros benefícios, que significam menos gastos.



# ENUMERANDO OS ÚLTIMOS AVANÇOS DO CONTROLE EXTERNO

01. Sistemas informatizados de controle e acompanhamento de todos os projetos de fiscalização;
  02. Qualificação do quadro de servidores por concursos públicos;
  03. Qualificação dos analistas com capacitação constante, inclusive cursos de pós-graduação oferecidos pelo TCE;
  04. Fortalecimento da atuação pedagógica do TCE, com investimento na capacitação dos jurisdicionados;
  05. Comitê de Controle de Qualidade que estabelece requisitos mínimos de atendimento para práticas internacionais;
  06. Padronização na elaboração de relatórios, informações técnicas e outros instrumentos;
  07. Padronização de procedimentos, com todos os instrumentos desenhados;
  08. Renovação da estrutura normativa do controle externo;
  09. Adoção de normas de auditoria governamentais;
  10. Aprimoramento da capacidade de seleção de objetos de controle por meio da matriz de risco, com critérios de relevância, oportunidade, materialidade e vulnerabilidade;
  11. Atendimento de exigências de entidades certificadoras como a Atricon;
  12. Modernização do parque tecnológico, com a aquisição de equipamentos e softwares atualizados, com destaque para o Laboratório Móvel de Engenharia;
  13. Reconhecimento nacional da eficácia da atuação do TCE na fiscalização de obras, principalmente em função do Laboratório Móvel;
  14. Fortalecimento da atuação preventiva, buscando o controle concomitante no acompanhamento de concursos públicos, obras e serviços de engenharia, análise prévia de editais de licitação e atos de pessoal;
  15. Estruturação do Serviço de Informações Estratégicas, seguindo orientação nacional;
  16. Estruturação do Serviço de Monitoramento;
- Cooperação com outros tribunais de contas e órgãos de controle, com destaque para a Controladoria Geral do Estado.





# PERSONAGENS

Os colaboradores do TCE-GO sentem orgulho de sua condição de servidores públicos e, sempre que podem, pontuam essa alegria de trabalhar no Tribunal de Contas. Vamos conhecer três personagens que podem contar um pouco do seu dia a dia no Tribunal.

## NOVA SEDE RESGATA PROXIMIDADE ENTRE OS SERVIDORES

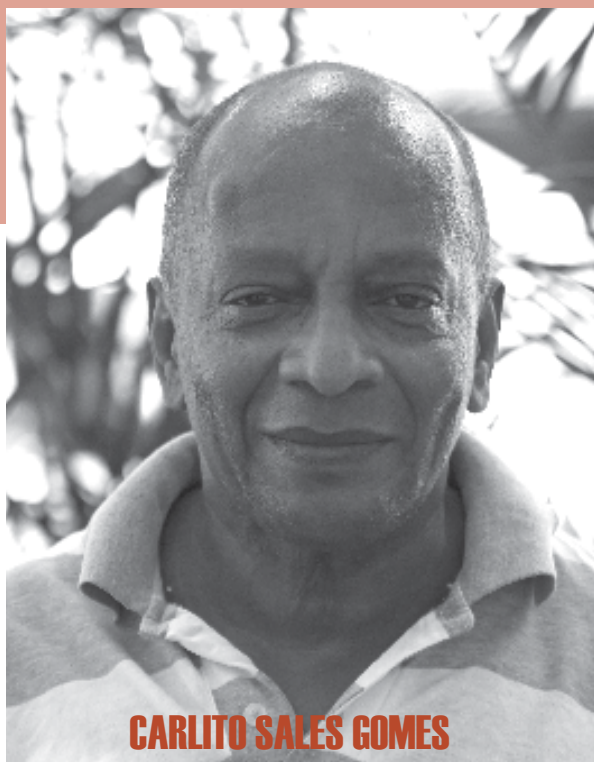
“Eu já deveria ter me aposentado há sete anos, mas não resisto. É um privilégio trabalhar no TCE. Comecei como datilógrafa na Gestão de Pessoas. Tinha apenas o segundo grau. Me apaixonei pela área do Direito. Fiz vestibular e passei. Levava uma vida louca: de manhã, tribunal; à tarde, dona de casa; e à noite, faculdade. Em 1990 deixei a Gestão de Pessoas e fui para a Inspeção de Despesa Pública.

Em 2006 fui para a Diretoria da 5ª Divisão de Fiscalização que tratava de contratos, convênios e prestação de contas de convênios.

Depois, uniram-se a 4ª e 5ª divisões e a sala passou a analisar o Fundo Rotativo e Adiantamento. Em 2012 criou-se a Gerência de Fiscalização. Unificaram-se as atribuições da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Divisões e eu assumi a gerência. Logo passei a chefe do Serviço de Fiscalização, Orçamentária, Financeira e Patrimonial. E agora, com a criação do Serviço de Monitoramento, fui convidada a participar deste desafio. Começar algo que nunca existiu. Adoro desafios!



**ANA MARIA DA SILVA REZENDE**



**CARLITO SALES GOMES**

“Aqui no TCE-GO, principalmente em função do meu trabalho como motorista, tenho muita convivência com colegas de trabalho. Trabalhei com vários conselheiros, dentre eles José Sebba, Ênio Pascoal e Anísio de Souza, mas quero destacar uma história que vivi com o Antônio Magalhães.

Um ano antes de se aposentar, ele precisava de um motorista e o chefe do transporte na época, me designou para a função. No primeiro momento, eu não queria deixar de ser motorista geral do TCE, mas aceitei assim mesmo. Eu chegava ao trabalho todos os dias no meu fusquinha 1977 que, além de velho, ainda tinha cheiro horrível de óleo. Em um dia que parecia normal, o conselheiro me chamou e simplesmente me mandou trocar de carro. O conselheiro disse que me ajudaria a pagar as prestações. Lembro de cada detalhe, dei uma entrada de R\$ 2 mil e comprei um Logus, lindo, dourado, que brilhava de longe. E nunca paguei sequer uma prestação, o conselheiro arcou com todas.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS



## OUVIDORIA

Reclamações 

Críticas 

Elogios 

Sugestões 

Denúncias 

Solicitações de Informações 

62 3228.2223

<https://ouvidoria.tce.go.gov.br/>



## NAS REDES SOCIAIS

### TRIBUNAL INTERATIVO

Além do site oficial e da nova rádio web, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás também marca presença em outras plataformas digitais. O TCE-GO está online, disponibilizando conteúdo diversificado para garantir transparência e interatividade de maneira dinâmica. Siga os perfis do TCE-GO nas mais populares redes sociais para acompanhar o dia a dia da corte estadual de controle externo.



@TCEGOIAS



@TCEGO



/TCEGOIAS



@TCEGO



TCE GOIÁS